

Cheia atinge doze municípios do Amazonas



A cheia dos rios já começa a impactar de forma significativa o interior do Amazonas. Doze municípios do estado entraram em situação de emergência, conforme informações da Defesa Civil do Amazonas. Mais de 112 mil pessoas já enfrentam os efeitos diretos da elevação do nível das águas. Na prática, a situação resulta em alagamentos, tanto em áreas urbanas quanto rurais, isolamento de comunidades e prejuízos materiais relevantes. A cheia integra o ciclo hidrológico natural da região, iniciando-se entre outubro e novembro e intensificando-se até o mês de junho. Contudo, o cenário torna-se mais preocupante quando ocorre de forma antecipada ou com maior intensidade, como já observado em áreas do sul do estado, especialmente na bacia do Rio Purus. Atualmente, a situação segue sob monitoramento contínuo. Outros sete municípios encontram-se em estado de alerta, 15 em atenção e 28 permanecem em condição de normalidade, incluindo a capital Manaus.

Nas Mídias Sociais



 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA
igreen energy.
WhatsApp (62) 9 8253 9699



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EDITAIS

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo do Estado de Goiás, na forma das disposições legais e estatutárias, convoca todos os seus representados, funcionários das Empresas Revendedoras de GLP do Estado de Goiás, sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 de abril de 2026, quarta-feira, às 17h00min em primeira convocação e 17h30min em segunda convocação, na Sede do Sindipetro/GO, sito à 2ª Avenida, nº 119 Vila Nova, Goiânia – GO, com quórum legal, ocasião na qual será discutida a seguinte ordem do dia: a) Apresentação, discussão, votação da Proposta Final Patronal, visando a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026, e relativo a parte salarial; b) Outorga de poderes ao sindicato para encaminhamento, discussão e defesa das reivindicações, objetivando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro dos entendimentos, suscitar Dissídio Coletivo; c) Discussão e votação da contribuição a ser descontada dos integrantes da categoria, de acordo com o Art. 8º, IV, da Constituição Federal e Art. 513 da CLT; d) Determinar ou não que a Assembleia, seja permanente, aprovando-se a deflagração ou não de greve, de conformidade com a legislação em vigor, caso venha esta se tornar necessária.

Não havendo quórum em primeira convocação, nos termos do Art. 612 da CLT, a Assembleia será realizada no mesmo dia e local, às 17h30min, em segunda convocação com qualquer número de presentes.

Goiânia, 02 de abril de 2026.

AGEU CAVALCANTE
Diretor Presidente

O SINROUPAS/GO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECÇÕES DE ROUPAS EM GERAL DE GOIÂNIA, inscrito no CNPJ nº.26 .746.503/0001-02, neste ato representada por seu Presidente, Sr. EDILSON BORGES DE SOUSA, convoca todas as indústrias da base na categoria da INDÚSTRIA DE CONFECÇÃO DO VESTUÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, associadas e não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada de forma híbrida no dia 15 de abril de 2026, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua 200, nº 1121, Q 67, L 1/15, 1º andar, Sala 15, Setor Leste Vila Nova, CEP:74.645-230, para análise e votação da seguinte ordem do dia: 1) Análise, discussão e votação da pauta de reivindicação da convenção coletiva 2026/2027 encaminhada pelo SINDICATO OFICIAIS ALFAIATES COSTUREIRAS TRABALHADORES INDÚSTRIAS CONFECÇÕES ROUPAS ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 01.666.783/0001-00, 2- Contribuição assistencial patronal/contribuição de fortalecimento sindical patronal, para as empresas associadas e não associadas.

O não comparecimento da empresa, associada ou não associada, implicará na desistência do seu direito de oposição e/ou no Ingressar na reunião Zoom

<https://us02web.zoom.us/j/81602039535?pwd=HgfeTIRpvJQ6WtuQbGav8yRGly5215.1>

ID da reunião: 81602039535

Senha: 757987

Goiânia GO, 01 de abril 2026.

Edilson Borges de Sousa
Presidente

DESCONTO NA SUA CONTA DE ENERGIA



iGreen
energy.

 (62) 9 8253 9699



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores do segmento do transporte rodoviário de carga (EXCETO a Categoria econômica das empresas que explorem a atividade de transporte de combustíveis, derivados de petróleo, materiais inflamáveis e cargas perigosas), das empresas representadas pelo SETCEG (Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Estado de Goiás), na base territorial de representação do SINDITTRANSPORTE, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, **no dia 09/04/2026, às 10:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia:

- a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar nova Convenção Coletiva de Trabalho com a respectiva entidade patronal, com vigência de 01/05/2026 a 30/04/2027; b) autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; c) aprovação do indicativo de greve e greve; d) demais deliberações.

Goiânia, 02 de abril de 2026.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, e em conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados os motoristas e ajudantes de motoristas da empresa **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS IMPERIAL S/A (IMPERIAL)**, CNPJ n. **00.552.646/0001-81**, na base territorial de representação do SINDITTRANSPORTE, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da empresa, situada na Av. da Trindade, ROD. GO 060, S/N, KM 15/16 SL 02, Jd. Decolores, Trindade - GO, CEP 75.385-259, **no dia 08/04/2026, às 08:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 08:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Discutir e deliberar sobre as reivindicações a serem apresentadas na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho, para vigência de 01/01/2026 a 31/12/2026; b) autorização para a direção do Sindicato assinar o Acordo Coletivo de Trabalho ou adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; c) aprovação do indicativo de greve e greve; d) demais deliberações.

Goiânia, 02 de abril de 2026

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITTRANSPORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital e de conformidade com o Estatuto Social da entidade, ficam convocados todos os trabalhadores do segmento do transporte rodoviário de carga em empresas que explorem a atividade de transporte de combustíveis, derivados de petróleo, materiais inflamáveis e cargas perigosas, representadas pelo STPP (Sindicato das Empresas de Transporte de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Materiais Inflamáveis e Cargas Perigosas no Estado de Goiás), na base territorial de representação do SINDITTRANSPORTE, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede do Sindicato, situado na Av. C-206, número 36, Qd. 506, Lt 02 - Jardim América, Goiânia - GO, CEP: 74270-060, **no dia 09/04/2026, às 08:00 horas em primeira convocação, não havendo quórum legal, às 08:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de participantes**, para tratar da seguinte ordem do dia: a) aprovação da pauta de reivindicação e autorização para o presidente do Sindicato firmar nova Convenção Coletiva de Trabalho com a respectiva entidade patronal, com vigência de 01/05/2026 a 30/04/2027; b) autorização para a direção do Sindicato adotar todos os meios de mediação e até ingresso de dissídio coletivo de trabalho; c) aprovação do indicativo de greve e greve; d) demais deliberações.

Goiânia, 02 de abril de 2026.

Galdino Ferreira de Souza
Presidente do SINDITTRANSPORTE

Affego

ASSOCIAÇÃO DO FISCO DE GOIÁS

**ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A Presidente da **ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO FISCO DO ESTADO DE GOIÁS - AFFEGO**, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte correção referente ao Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, publicada no *Jornal Mais Brasil*, edição de 01/04/2026, página (02).

Onde se lê: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, a realizar-se de forma presencial em sua sede, na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, no dia 26 de abril de 2026.

Leia-se: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – AGO, a realizar-se de forma presencial em sua sede, na Rua 83, nº 218, Setor Sul, Goiânia, Estado de Goiás, no dia 25 de abril de 2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições do referido edital.

Goiânia, 01 de abril de 2026.



Dalvina Alves Cardoso
Presidente da AFFEGO



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5212014-59.2023.8.09.0051
Movimentacao 130: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.1/2



Poder Judiciário

4ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia-GO
Av. Olinda, Esq. com Av. PL 3, Qd. G, Lt. 04, 8º andar, sala 823, Pq. Lozandes, Goiânia GO,
CEP: 74.884-120

Telefone: (62) 3018-6807, E-mail: 4upj.civelgyn@tjgo.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO

Processo: 5212014-59.2023.8.09.0051
Natureza: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
Valor: R\$ 892.535,17
Exequente(s): CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Executado(s): **ANA PAULA CALDEIRA LEMES**, CPF/CNPJ: 934.601.121-15
Juiz(a): Otacílio de Mesquita Zago

Prazo do Edital: 20 dias.
Prazo para embargos: 15 dias.

O(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito faz saber que por este meio cita o(a/s) executado(a/s) **ANA PAULA CALDEIRA LEMES, CPF/CNPJ 934.601.121-15 e LEANDRO DA SILVA SANTOS CPF/CNPJ N.029.113.801-26**, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para todos os termos, até final sentença, da ação acima especificada que se processa perante este juízo, bem como para que pague em juízo o valor reclamado pelo credor no montante de **R\$ 892.535,17 (Oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos)**, acrescido das cominações legais, no prazo de 3 (três) dias contados da dilação deste Edital, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quanto bastem para satisfação integral da execução (art. 829 do CPC).

Fica(m) ainda intimado(a)(s) das advertências abaixo, para os devidos fins:

I – No caso de pagamento atempado e integral, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º do art. 827 do CPC); II – A partir da juntada aos autos da prova de Citação fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte devedora oponha, querendo, Embargos do Devedor, independente de penhora, depósito ou caução (arts. 914 e 915 do CPC); III – No prazo para Embargos, uma vez que reconhecido o crédito do exequente e comprovado o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, cujo deferimento levará ao levantamento do valor depositado em favor do credor e a suspensão da execução. Em caso de não pagamento de qualquer das prestações ocorrerá o vencimento antecipado das subsequentes e o prosseguimento da execução, inclusive com imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas, sendo vedada, neste caso, a oposição de Embargos; IV – A parte executada deverá, obrigatoriamente, no prazo fixado pelo juiz, INDICAR onde se

Valor: R\$ 892.535,17
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4 UPJ VARIAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13, 14, 15 e 16
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAUJO - Data: 12/03/2026 16:50:17

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Assindical
Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/03/2026 12:58:06
Assinado por OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO
Localizar pelo código: 109687645432563873168581122, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/>



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5212014-59.2023.8.09.0051
Movimentacao 130: Documento Expedido
Arquivo 1: online.html - Pag.2/2

encontra os bens sujeitos a execução, exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização da penhora (art. 847, § 2º do C.P.C.); V - Será nomeado curador especial a parte executada em caso de revelia. VI - Fica advertido ainda, de que a rejeição dos embargos, poderá acarretar na elavção dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras previstas em lei; II - Fica o(a)s executado(a)s ciente que, a pedido da parte, poderá ser expedida certidão de que a execução foi admitida pelo juiz, para fins de averbação no registro de imóveis e veículos (art. 828 do CPC), bem como, a requerimento da parte, o juiz pode determinar a inclusão do nome do executado em cadastros de inadimplentes (art. 782, § 3º, do CPC).

O prazo para opor embargos é contado a partir do primeiro dia útil seguinte ao fim do prazo estipulado no edital (CPC, art. 335, inciso III, c/c art. 231, inciso IV). Em caso de inércia, ser-lhe-á nomeado curador especial, que será disponibilizado pela Defensoria Pública do Estado de Goiás (art. 72, inciso II, CPC).

DECISÃO: EVENTO 116: "...Esgotadas em vão as tentativas de citação para todos os endereços obtidos ou apresentada a devida justificativa, fica facultada a citação via edital, com prazo de 20 dias, e na ausência de contestação/embargos, à Defensoria Pública..."

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente que será publicado nos termos da lei.

Goiânia, 11 de março de 2026.

Otacílio de Mesquita Zago
Juiz(a) de Direito

Valor: R\$ 993.535,17
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 4 UPs VARIAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13, 14, 15, 16 E 16
Desarrol: PROCO DA COSTA ARAUJO - Data: 12/03/2026 16:50:17

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE


@assindical


QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br

 **Tribunal de Justiça do Estado de Goiás**
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 12/03/2026 12:58:06
Assinado por OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO
Localizar pelo código: 109687645432563873168581122, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

 **Edição digital, Jornal Mais Brasil**
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5190750-83.2023.8.09.0051
Movimentacao 126: Documento Expedido
Arquivo 1: edital_de_citacao_acao_monitoria.html - Pag.1/2



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

FORUM CÍVEL, AVENIDA OLINDA, ESQ/IC A RUA PL-3, QD.: G, LT.: 04, 9º ANDAR, PARK LOZANDES, GOIÂNIA - GOIÁS, CEP: 74884-120
Goiânia - 19ª Vara Cível e Ambiental

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Processo: 5190750-83.2023.8.09.0051
Natureza: Monitória
Requerente: CHS AGRONEGOCIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CPF: 05.492.968/0016-82
Requerido: IRINEU ANTONOW, CPF: 163.144.090-04
Valor da causa: 3.899.046,27
Juiz(a): ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

Prazo do Edital: Vinte (20) dias
Prazo para contestar: Quinze (15) dias

O Doutor Juiz de Direito ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL, da 19ª Vara Cível e Ambiental da Comarca de Goiânia - Goiás.

Faz saber, que por este, cita o requerido IRINEU ANTONOW, JADER ROTILLI ANTONOW e PATRICIA ALEGRETTI ANTONOW, que ora se encontra(m) em lugar incerto e não sabido para tomar conhecimento da ação que lhe é movida e proceder o pagamento do débito no prazo de lei.

Objetivo:

- (a) Pagar o débito no prazo de 15 (quinze) dias úteis, caso em que (a.1) ficará isento (dispensado) do pagamento das custas processuais e (a.2) os honorários reduzidos a 5% (CPC, art. 701);
- (b) Para, querendo, opor embargos ao monitório (defesa) no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada aos autos do mandado ou da carta (CPC, art. 702);
- (c) Para optar, também no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pela moratória legal (pedido de parcelamento), reconhecendo o crédito e comprovando o pagamento de 30% (trinta por cento), acrescido de custas e de honorários de advogado, obtendo o direito de pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, arts. 701, § 5º e 916);
- (d) Caso não haja pagamento ou parcelamento do débito, o mandado inicial será convertido em mandado de pagamento, formando-se o título executivo judicial, passando-se à penhora de bens, avaliação e realização do leilão judicial;

Despacho: Verifica-se nos autos que a citação permanece pendente quanto aos réus IRINEU ANTONOW, JADER ROTILLI ANTONOW e PATRICIA ALEGRETTI ANTONOW, apesar das inúmeras tentativas de citação. Dispõe o artigo 256 do Código de Processo Civil que apenas será cabível a modalidade de citação por edital quando for desconhecido ou incerto o requerido, na hipótese de se encontrar em lugar ignorado ou inacessível ou nos outros casos previstos em lei. Considerando as diversas tentativas de busca de endereços, as informações prestadas pela parte autora e que o presente feito tramita desde 2023 sem a efetiva citação dos requeridos, se tratando portanto, de meta CNJ, entendo que houve o esgotamento dos meios para se encontrar

Valor: R\$ 3.899.046,27
 PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
 GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
 Usuário: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 11/03/2026 16:59:47

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (até 30/06/2024) que aderirem ao serviço de 12 meses.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (contas de 12 meses).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de contratação.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br (Termos e Condições)

igreen energy

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

AssINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/03/2026 15:50:09
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109687615432563873168691359, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

Processo: 5190750-83.2023.8.09.0051
Movimentacao 126: Documento Expedido
Arquivo 1: edital_de_citacao_acao_monitoria.html - Pag.2/2

o executado. Por esta razão, DEFIRO o pedido de citação editalícia formulado na mov. 229 e determino a citação dos réus IRINEU ANTONOW, JADER ROTILLI ANTONOW e PATRICIA ALEGRETTI ANTONOW, via edital, com prazo de 20 (vinte) dias, e após para apresentar resposta, em 15 (quinze) dias. Esgotado o prazo sem resposta, encaminhe-se o processo à Defensoria Pública para que um de seus defensores manifeste-se nos autos, na qualidade de curador especial (artigo 72, II, CPC/15). Ressalto que a parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadoras para sua realização, incorrerá em multa de 5 (cinco) vezes o salário-mínimo, nos termos do art. 258 do CPC. Após, dê-se vista do processo a parte autora para requerer o que entender de direito, em 15 (quinze) dias. Cumpridas as determinações deste decisum, volvam-me conclusos. Cite-se. Cumpra-se COM URGÊNCIA. PROCESSO COM PRIORIDADE (META CNJ). ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL - Juíza de Direito.



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 09/03/2026 18:37:15
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109787685432563873166868401, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>

Goiânia, 11 de março de 2026
ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Juiz(a) de Direito

Valor: R\$ 3.899.046,27
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa
GOIÂNIA - 1ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: DIOGO DA COSTA ARAÚJO - Data: 11/03/2026 16:59:47

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de 10% + 18% na conta de luz TODOS OS MESES
iGreen Energy

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 11/03/2026 15:50:09
Assinado por ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL
Localizar pelo código: 109687615432563873168691359, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/p>



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site: jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia – Diretoria do Foro

Comissão de Alienação de Veículos e Outros Objetos Apreendidos

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO Nº. 004/2026 – GO – Autos: 202603000726919. Diretoria Do Foro da Comarca de Goiânia, Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos (Decreto 829/2025). A Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, instituída pelo Decreto Judiciário nº 829/2025 e presidida pela Juíza de Direito Patrícia Dias Bretas, respectivamente nomeada conforme o Decreto Judiciário nº 829/2025, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 123 e 144-A do Código de Processo Penal; nas Leis nº 9.503/97, 11.343/2006, 13.160/15 e 13.105/2015; na Resolução 623/2016 do CONTRAN; na Recomendação CNJ nº 30, de 10 de fevereiro de 2010; e no Provimento nº 13, de 2 de junho de 2017, da Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás, torna público o Edital de procedimento licitatório na modalidade **LEILÃO DO TIPO MAIOR LANCE**, de forma **ONLINE**, para a venda de **veículos recuperáveis (circulação), sucatas para reaproveitamento de peças com motor inservível e sucatas inservíveis destinadas à destruição e reciclagem, conforme anexos I, II e III do presente Edital.** O leilão será conduzido por **GEOLIANO DE SOUZA LIMA**, leiloeiro oficial, inscrita na Junta Comercial do estado de Goiás – JUCEG, sob o nº 53, nas condições abaixo especificadas: **1. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO** Os leilões serão realizados de forma **ONLINE**, através do portal eletrônico www.teleselimaleiloes.com.br, podendo os lances serem ofertados pela rede mundial de computadores (internet), para os devidamente cadastrados. O encerramento dos lotes ocorrerá de modo escalonado, sucessivamente, até que o último lote finalize o leilão. **GRUPO/LOTE 1 até LOTE 65 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 179, 180, 181, 182 e 183 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9 h do dia 08 de abril de 2026 até as 9 h do dia 15 de abril de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9 h do dia 15 de abril de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14 h do dia 08 de abril de 2026 até as 14 h do dia 15 de abril de 2026 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **GRUPO/LOTE 66 até LOTE 130 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 184, 185, 186, 187 e 188 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9 h do dia 09 de abril de 2026 até as 9 h do dia 16 de abril de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9 h do dia 16 de abril de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **GRUPO/LOTE 131 até LOTE 178 (Anexo I – Veículos para circulação) e LOTES 189, 190, 191, 192 e 193 (Anexo II – Sucatas para retirada de peça com motor inservível); 1º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 9 h do dia 10 de abril de 2026 até as 9 h do dia 17 de abril de 2026 (horário de Brasília). A partir das 9 h do dia 17 de abril de 2026 ocorrerá o leilão eletrônico (hasta pública), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **2º Leilão:** Os lances poderão ser registrados apenas online pelo site www.teleselimaleiloes.com.br. O sistema ficará aberto para lances antecipados a partir das 14 h do dia 10 de abril de 2026 até as 14 h do dia 17 de abril de 2026 (horário de Brasília), quando se iniciará a disputa dos lotes, de forma escalonada e sucessiva, até a finalização do último lote. **RESSALTE-SE QUE O SEGUNDO LEILÃO SOMENTE SERÁ VALIDADO SE NO 1º LEILÃO NÃO HOUVER ARREMATANTES. SOMENTE OCORRERÁ 2º LEILÃO PARA OS VEÍCULOS CONSTANTES DO ANEXO I E II. CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação no 1º leilão ou aquele que der lance igual ou superior a 80% do valor da avaliação no 2º leilão. **2 – DOS BENS OBJETO DO LEILÃO: 2.1** Os bens a serem leiloados constituem-se dos lotes discriminados no Anexo I integrante deste edital, assim como suas respectivas informações disponibilizadas no portal digital www.teleselimaleiloes.com.br. **2.2** Os veículos relacionados nos anexos I, II e III estão divididos em 3 (três) categorias, como consta nos laudos de vistoria e avaliação, analisados e aprovados pela Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, assinados por oficiais de justiça avaliadores, policiais civis e peritos ad hoc, nos autos dos respectivos processos. **2.3** Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao Leiloeiro, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, Estado de Goiás e ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupõem-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou assistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação. **3 – DA VISITAÇÃO:** **3.1** Os veículos poderão ser visitados pelos interessados nos dias 31 de março à 02 de abril de 2026, das **09h00min às 11h00min** e das **14h00min às 16h00min**, nos seguintes endereços: **GOIÂNIA – GO (PATIO 01):** Endereço: Rua Vi 2, Lote 7, Conjunto Vera Cruz I, Goiânia – GO. **ANAPOLIS – GO (PATIO 02):** Endereço: GO 437 KM 12, Zona Rural – Anápolis – GO. Referência: estrada que leva a Gameleira de Goiás. **DELEGACIA DE PLANALINA DE GOIÁS:** 1549, R. 40, 1407, Planaltina – GO. **DELEGACIA DE LUZIÂNIA DE GOIÁS:** Vila Guara, Luziânia – GO, 72835-170. **DELEGACIA DE CIDADE OCIDENTAL:** Parque Nova Friburgo B, Cidade Ocidental – GO, 72880-000. **DELEGACIA DE NOVO GAMA DE GOIÁS:** R. Floresta Azul, Mozarlândia – GO, 76700-000. **FORUM DE PORANGATU:** Avenida Francisco Dias da Fonseca, Quadra 03, s/n – Residencial Marlene Vaz, Porangatu – GO, 76550-000. **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO DO SUL:** R. Fernando Luís Fernandes, 322 – Vila Sobrinho, Campo Grande – MS, 79110-503; **14ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL – JATAÍ:** Rua Dr. Flavinho, 200 – St. Central – Parte Baixa, Jataí – GO, 75800-034; **DELEGACIA DE FORMOSA:** Av. Circular, Área Especial 01, Setor Santa Bárbara, Formosa – GO; **DELEGACIA PC CAMPOS BELOS:** R. Treze, 2, Campos Belos – GO, 73840-000. **Visitação nas datas 31 de março de 2026 à 02 de abril de 2026 das 10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00.** Para obter informações adicionais, entrar em contato pelo telefone ou encaminhar uma mensagem via WhatsApp para o número (62) 3924-9209. **4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 4.1** Estarão aptos a dar lances, na modalidade **online**, aquele que se cadastrar até 72 horas antes de **08 de abril de 2026. 6 – DO PAGAMENTO: 6.1** O pagamento do valor da arrematação bem como a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor e as despesas descritas no presente edital no item 7, deverão ser pagas pelo arrematante através de boleto bancário (enviado via e-mail), em até 24 horas, após o leilão. O valor da comissão do leiloeiro e as despesas, não compõe o valor do lance. **7 – DAS DESPESAS: 7.1** Fica estabelecido que para o Veículo recuperável (circulação), a título de ressarcimento das despesas de preparação do leilão, incidentes sobre o veículo, haverá cobrança, por parte do Leiloeiro, do valor de: **8.2.8** O estado e as condições em que os veículos para circulação, as sucatas para reaproveitamento de peças e sucatas para destruição serão vendidas pressupõem-se conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do Leilão. **NÃO SENDO ACEITAS RECLAMAÇÕES POSTERIORES. 10 – DISPOSIÇÕES FINAIS: 10.1** O Leiloeiro Pública Oficial, a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos **EXIMIDOS** de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do **art. 663 do Código Civil Brasileiro**, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (**art. 448 do Código Civil Brasileiro**). Do mesmo modo, **não respondem** por prazos, exigências complementares ou eventuais indisponibilidades sistêmicas dos órgãos oficiais após o leilão, no que se refere às baixas e desvinculações, cuja prática e tempestividade competem exclusivamente a tais órgãos e/ou credores. **10.19 Todo investimento em reforma dos veículos recuperáveis (circulação) antes da desvinculação e transferência dos mesmos, é de total responsabilidade do arrematante, o qual assume o risco caso haja por algum motivo o cancelamento da arrematação, não tendo o Leiloeiro Pública Oficial a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, qualquer responsabilidade sobre indenizações de qualquer natureza, inclusive valores gastos com a reforma antecipada. 10.21** Os interessados poderão obter cópia do presente Edital e seus anexos através do site www.teleselimaleiloes.com.br. **10.22** Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com a Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos, na Diretoria do Fórum da Comarca de Goiânia, na Avenida Olinda, esquina com Rua PL – 03, Quadra “G”, Lote 04 – Bairro Park Lozandes, CEP: 74.884-120, ou no escritório do Leiloeiro situado na Rua J-34 c/ J-28, Qd. 54, Lt. 1, Galeria Espaço do Lago, Salas 07 e 08, St. Jaó – Goiânia/GO – CEP: 74673-520, telefone: (62) 3924-9209. Goiânia, 20 de março de 2026. PATRICIA DIAS BRETAS, Juíza de Direito, Presidente Comissão Estadual de Alienação de Veículos e outros Objetos Apreendidos TJGO.



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DE GOIÁS - SINPEF-GO

CNPJ/MF n.º 11.507.882/0001-00 / Registro MTE n.º 46010.002182/2003-96
Site: www.sinpefgo.com.br e E-mail: sinpefgo@outlook.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SINPEF-Go

Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás
Convocação para Assembleia Geral Extraordinária – Acordo Coletivo de Trabalho 2026 – SESC-Goiás

O Presidente do SINPEF/GO – Sindicato dos Profissionais de Educação Física do Estado de Goiás o Sr. Francione Cardoso; no uso de suas atribuições e na forma prevista no Art. 27 do Estatuto Social da entidade, convoca os profissionais de Educação Física efetivos da instituição SESC-Goiás representados pelo Sindicato, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no intuito de discutir e votar, os seguintes itens:

- 1 – As Pautas de Reivindicações 2026;
- 2 – Fixar as contribuições Sindical e Assistencial;
- 3 – Concessão dos poderes para negociar, transigir, firmar Acordo Coletivo de Trabalho e/ou ajuizar os Dissídios Coletivos, caso as negociações não tenham êxito;
- 4 – Assuntos gerais.

A realizar-se à em 16 de abril de 2026, às 14hs em primeira chamada ou às 14hs15 em segunda chamada, via aplicativo ZOOM (Link deverá ser solicitado através do whatsapp 62-99394-4130)

Goiânia, 31 de março de 2026

Documento assinado digitalmente



FRANCIONE CARDOSO

Data: 31/03/2026 15:22:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francione Cardoso - Presidente do SINPEF- GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (ONLINE) DO SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DE GOIÁS

Ficam convidadas/convocadas todas as Escolas Particulares do Estado de Goiás em condição de voto, nos termos do Estatuto do SINEPE, representadas por seus titulares, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária "Online" a realizar-se no dia 08 de abril de 2026, quarta feira às, 19 horas em primeira convocação e 19 horas e 30 minutos em segunda convocação com qualquer número de participantes, através da plataforma Google Meet para discussão e deliberação dos seguintes assuntos:

- I - Primeira rodada de negociações – Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027;
- II – Outros assuntos.

Goiânia, 31 de março de 2026.

Ademar Amorim Junior
Presidente do SINEPE/GO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da **Associação dos Amigos do Residencial Portal do Sol II**, Sr. **FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 16 e seguintes do Estatuto Social, convoca os senhores associados para a **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada conforme as seguintes condições:

- **Data:** 07 de abril de 2026 (terça-feira)
- **Local:** Espaço de Convivência do Lago
- **Horário:**
- **1ª Convocação:** 18h00, com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos associados com direito a voto.
- **2ª Convocação:** 19h00, com qualquer número de associados presentes com direito a voto.

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e votação da prestação de contas do exercício de 2025, com a apresentação do parecer da auditoria.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• **Direito a Voto:** Conforme os artigos 5º e 7º, "b", do Estatuto, somente poderão participar e votar os associados que estiverem em dia com suas obrigações financeiras perante a associação.

• **Representação:** O associado poderá ser representado por procurador, mediante a apresentação de procuração (pública ou particular) com firma reconhecida, que contenha a data, a pauta e poderes específicos para representação e voto na referida assembleia.

AVISO DE CANCELAMENTO

Fica **sem efeito** a convocação anteriormente emitida em 23 de março de 2026, que designava a realização de assembleia para o dia 02 de abril de 2026.

Atenciosamente,

Goiânia, 26 de março de 2026

FELIPE VILELA

AGUIAR

RIBEIRO:27399372888

Assinado de forma digital por
FELIPE VILELA AGUIAR

RIBEIRO:27399372888

Dados: 2026.03.26 16:07:49
-03'00'

FELIPE VILELA AGUIAR RIBEIRO
Presidente do Conselho Deliberativo



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

CASTELÂNDIA

**FERNANDO**
leiloeiro.com.br

EDITAL DE LEILÃO
PREFEITURA MUNICIPAL CASTELÂNDIA/GO

Edital de Leilão 01/2026 – Processo 2026002457- Leiloeiro Fernando C. Moreira Filho, JUCEG nº78, torna público Leilão Simultâneo (online e presencial) de bens inservíveis (veículos e máquinas), na Câmara Municipal - Av. Goiás, s/n, Centro, Castelândia/GO, a ser realizado em 28/04/2026 a partir das 10:00 horas (horário de Brasília). Local de visitação: Garagem da Prefeitura- Avenida Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia/GO. Período de visitação: 13/04/2026 a 17/04/2026 e dias 22/04/2026 a 27/04/2026, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone: **0800 242 2218**.

 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES



 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

RIO VERDE

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE RIO VERDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os trabalhadores associados e não associados ao SINTMRV - SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE RIO VERDE, nas cidades de Acreúna, Aparecida do Rio Doce, Cachoeira Alta, Caçu, Itajá, Itarumã, Maurilândia, Montividiu, Paranaiguara, Quirinópolis, Rio Verde, Santa Helena de Goiás, São Simão e Turvelândia, todas no estado de Goiás, a participarem de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 08 (oito) de abril de 2026 às 17:00h (dezesete horas), em primeira convocação e, não havendo quórum legal, às 18:00h (dezoito horas), em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede da entidade situada na Rua Costa RC-11 Quadra 20, Lote 19 no Residencial Canaã, em Rio Verde - GO, CEP 75.709-690, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorização para que o SINTMRV celebre junto aos sindicatos patronais, SIMESGO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICA E MATERIAL ELÉTRICO DO SUDOESTE GOIANO, CNPJ nº 02.039.988/0001-28; SINDIREPA - SINDICATO DA INDÚSTRIA DE REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ n. 37.880.747/0001-91 e SIMELGO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO NO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.066.978/0001-87, Convenção Coletiva de Trabalho para a Data-Base 2026/2027; b) Instituição de contribuição assistencial e deliberação sobre o valor e forma de desconto da contribuição assistencial a ser descontada em folha de pagamento dos trabalhadores filiados e não filiados ao SINTMRV; c) Apreciação de Propostas distintas de Convenção Coletiva de Trabalho junto aos Sindicatos Patronais SIMESGO, SINDIREPA E SIMELGO.

Rio Verde/GO, 01 de abril de 2026.

ALIZÂNGELA VIEIRA DOS SANTOS
Presidente SINTMRV

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (região de 500km²) que aderirem ao serviço de 12 meses.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica.
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de adesão.
- Consultar regras e condições em www.igreen.com.br e aplicativos.

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS

FAINA

SINDFAINA – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES SINDICAIS 2026
CNPJ: 11.424.319/0001-60 – TRIÊNIO/2026

O SINDFAINA – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Faina, por meio de seu diretor, Ariston Santana de Faria, inscrito no CPF sob o nº ***.***.801-04, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os seus filiados aptos a votar e serem votados para participarem do processo eleitoral para escolha da Diretoria Executiva e demais órgãos, referente ao triênio vindouro, nos termos seguintes: o **Registro de Chapas**; Fica aberto o prazo para registro das chapas será de 15 dias, contados da publicação deste edital, excluindo o primeiro e incluído o último, prorrogado para o próximo dia útil caso o vencimento caia no sábado, domingo ou feriado: **(prazo inicial 31 de março de 2026, prazo final 15 de abril de 2026 registro das chapas)**, no horário das **08:00 hrs às 11:00 hrs**, na sede do sindicato, situada na **Av. Albion de Barros Curado, s/n, Centro, Faina-GO, CEP: 76740-000**, fica estabelecido que a **Impugnação das Chapas**, se dará no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da publicação das chapas em jornal de grande circulação. A eleição será realizada no dia **30 de abril de 2026**, no horário das **08:00 hrs às 17:00 hrs**, nos seguintes locais: Sede do Sindicato, Av. Albion de Barros Curado, s/n, Centro, Faina-GO; na Escola Municipal Zélia da Mata, localizada na Av. Principal, Distrito de Jeroacara; e Escola Albion de Barros Curado Caiçara. A **Segunda Votação** caso não seja atingido o quórum na primeira votação, fica desde já convocada **para o dia 07 de maio de 2026**, nos mesmos horários (das **08:00 hrs às 17:00 hrs**) e nos mesmos locais abaixo descritos: Sede do Sindicato – Av. Albion de Barros Curado, s/n, Centro, Faina-GO; na Escola Municipal Zélia da Mata, Distrito de Jeroacara; e Região de Caiçara, Escola Albion de Barros Curado. Havendo empate entre chapas, a nova votação ocorrerá igualmente no dia **07 de maio de 2026**, nos mesmos horários (das **08:00 hrs às 17:00 hrs**) e nos mesmos locais abaixo descritos: Sede do Sindicato – Av. Albion de Barros Curado, s/n, Centro, Faina-GO; Distrito de Jeroacara – Município de Faina-GO, na Escola Municipal Zélia da Mata, localizada na Av. Principal. Afim ficam todos convocados e cientes dos autos aqui descrito.

Faina-GO, 31 de março de 2026.

ARISTON SANTANA DE FARIA
Presidente
CPF: nº ***.***.801-04

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS
Desconto de **10%**
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
iGreen

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO
ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

IPIAÚ

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS NO
COMÉRCIO DE IPIAÚ E REGIÃO**

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE IPIAÚ E REGIÃO, representado pelo subscritor o Sr. Cahique Cajado Oliveira, portador do CPF: ***.***.965-64, RG: ***675***7, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria MTE Nº 3.472, de 04 de outubro de 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Atacadista e Varejista, dos municípios de Apuarema, Ipiaú, Ibirataia, Ibirapitanga, Nova Ibiá e Itamarí no estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Pró-fundação do sindicato, a realizar-se no dia 19/04/2026, às 18:00h, na Praça Alberto Pinto, s/n, Centro, Ipiaú - BA, CEP: 45570- 000, com a seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da Fundação do Sindicato; 2) Aprovação do Estatuto; 3) Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Ipiaú/BA, 27 de março de 2026.
Cahique Cajado Oliveira – Subscritor

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (registro de 500 kWh ou mais) em contratos de 12 meses.
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de consumo.
- Consulte regras e condições em www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

Jornal
MAIS BRASIL

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

LAURO DE FREITAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DOS AGENTES DE PORTARIA, PORTEIROS E VIGIAS EMPREGADOS EM EMPRESAS TERCEIRIZADAS DE LAURO DE FREITAS E REGIÃO - SINDPORTEIRO/BA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL RERRATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO**

O SINDPORTEIRO/BA - Sindicato dos Trabalhadores dos Agentes de Portaria, Porteiros e Vigias Empregados em Empresas Terceirizadas de Lauro de Freitas e Região, CNPJ: 21.092.297/0001-32, representado por Anderson Carvalho Ferreira, brasileiro, *****, residente e domiciliado na ***** CEP ***** e com a inscrição no CPF sob nº 915.***.***-87. Na qualidade de Presidente do SINDPORTEIRO/BA, Entidade Sindical de primeiro grau, com sede Rua Belo Horizonte, Nº 90, Sala 101 A, Bairro: Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42703-000, convoca todos os Trabalhadores empregados em empresas de prestação de serviços de portaria, controle de acesso, fiscalização de piso e apoio operacional, excetuadas as categorias profissionais diferenciadas regulamentadas por legislação específica, que desenvolve suas funções na base territorial, que abrange os municípios de Alagoinhas, Camaçari, Cardeal da Silva, Catu, Conde, Dias d'Ávila, Entre Rios, Esplanada, Jandaíra, Lauro de Freitas, Madre de Deus, Mata de São João, Pojuca, Santo Amaro, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Saubara, Simões Filho, todos no Estado da Bahia, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de acordo com a Portaria MTE nº 3.472, de 04/10/2023 e análise técnica nº 5062 da Secretaria de Relações do Trabalho. A Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no dia 11/04/2026, às 09h em 1ª convocação (maioria absoluta), ou 09h 30m em segunda chamada com quaisquer números de convocados presentes, na sede da entidade situada na Rua Belo Horizonte, Nº 90, Sala 101 A, Bairro: Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP 42703-000. Na oportunidade será objeto de discussão e deliberação a seguinte Ordem do Dia: 1) Rerratificação da Fundação do SINDPORTEIRO/BA; 2) Alteração da representação da categoria para: Trabalhadores empregados em empresas de prestação de serviços de portaria, controle de acesso, fiscalização de piso e apoio operacional, excetuadas as categorias profissionais diferenciadas regulamentadas por legislação específica; 3) Alteração/Retificação/Atualização do Estatuto Social; 4) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; 5) Filiação a entidades de grau superior; e 6) Informes de assuntos correlatos.

Lauro de Freitas - BA, 19 de março de 2026.

Anderson Carvalho Ferreira
Presidente do Sindicato

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

TAPIRAMUTÁ

FEDERAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Agricultores Familiares do Estado da Bahia – FESAGRO/BA, inscrita no CNPJ 29.010.350/0001-10, com base territorial no Estado da Bahia, através do seu representante legal Daniel Francisco Neto, portador do CPF 215.548.558-10, por meio do presente edital, convoca a Coordenação das entidades filiadas que tenham a representação da Categoria profissional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, para Assembleia Geral extraordinária no dia 17/04/2026, às 09 horas em primeira chamada e às 9h30min. em segunda chamada, na Avenida Cafeeira 136, 1º andar, Centro, Tapiramutá/BA, CEP: 44.840-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar e aprovar sobre a Alteração estatutária;
2. Deliberar e aprovar sobre a alteração do endereço da sede;
3. Deliberar sobre Eleição e Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos que ocorrer.

Tapiramutá/BA, 16 de março de 2026.

Daniel Francisco Neto
PRESIDENTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA BAHIA

RIACHÃO DAS NEVES

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município de Riachão das Neves/BA - APLB, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, inscrito no CNPJ: 26.973.200/0001-14, através da representante legal, Jeancarlas Barbosa de Figueredo, por meio do presente edital, convoca a Categoria dos Profissionais do Magistério da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, ativos e inativos, com base territorial no município de Riachão das Neves/BA, para Assembleia Geral Extraordinária de Rerratificação da Fundação do Sindicato, no dia 02/04/2026 às 08 horas em primeira chamada e em segunda chamada às 8h30 min., na Avenida Juarez de Souza Nº 47, Centro, Riachão das Neves/BA, CEP: 47.970-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Rerratificação da Fundação do Sindicato;
2. Rerratificação do Estatuto/alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral;
4. Alteração do nome da entidade para: Sindicato dos Profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino de Riachão - APLBRN

Riachão das Neves/BA, 11 de março de 2026.

JEANCARLAS BARBOSA DE FIGUEREDO – PRESIDENTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VILA VALÉRIO

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - ES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Vila Valério/ES - SINSERVIVA, inscrito no CNPJ: 18.559.794/0001-93, com base territorial no municípios de Vila Valério/ES, através da representante legal, Senhora Juliana Felipe da Cruz, por meio do presente edital em conformidade com a PORTARIA MTE Nº 3.472, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023, que dispõe sobre os procedimentos para o registro das entidades sindicais, convoca a Categoria profissional dos Servidores Públicos Municipais Ativos e Inativos da Administração Pública Direta do Poder Executivo, com base territorial no Município de Vila Valério/ES, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato no dia 10/04/2026, primeira chamada às 18 horas e segunda chamada às 18h30 min., na Rua Ermínio Vieira da Silva, apto. nº 103, Bairro Boa Vista, Vila Valério – ES, CEP: 29.785-000, com a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Aprovação da Ratificação da Alteração do Estatuto;
3. Ratificação do Processo Eleitoral.

Vila Valério/ES, 17 de março de 2026.

JULIANA FELIPE DA CRUZ
Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz **TODOS OS MESES**
iGreen



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PONTA PORÃ

**SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA PORÃ
LAGUNA CAARAPÃ E AMAMBAI**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Ponta Porã, Laguna Caarapã e Amambai, inscrito no CNPJ: 01.988.948/0001-60, com base territorial nos municípios de Amambai, Laguna Caarapã, Ponta Porã/MS, por meio do presente edital, em conformidade com a Portaria nº 3.472/2023, do MTE, através do Presidente senhor Dorival Pereira Bambil, CPF: ***.668.***-69, convoca a Categoria dos Empregados no Comércio, bem como a Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista, com base territorial nos municípios de Amambai, Laguna Caarapã, Ponta Porã, bem como os municípios de Antônio João, Aral Moreira, Caracol, Coronel Sapucaia, Japorã, Paranhos, Porto Murtinho, Tacuru no Estado do Mato Grosso do Sul, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Alteração Estatutária no dia 17/04/2026, às 18h30min, em primeira chamada e em segunda chamada às 19 horas, na Rua Adê Marques nº 290 esquina com a Av. Belmiro de Albuquerque, Residencial Ponta Porã II, Ponta Porã/MS – CEP: 79902-686, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre aprovação da Ratificação da Alteração Estatutária;
2. Deliberar sobre aprovação da Ratificação do Estatuto;
3. Deliberar sobre a inclusão da Categoria: Categoria Profissional dos Empregados no Comércio Varejista e Atacadista;
4. Deliberar sobre a inclusão dos seguintes municípios: Antônio João, Aral Moreira, Caracol, Coronel Sapucaia, Japorã, Paranhos, Porto Murtinho, Tacuru/MS.
5. Deliberar sobre aprovação da Reforma do Estatuto.
6. Alteração da denominação da entidade para: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA PORÃ.

Ponta Porã/MS, 17 de março de 2026.

Dorival Pereira Bambil
Presidente

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (registro de 500 kWh ou mais) em até 30 dias de instalação de um novo contrato de energia elétrica.
- O desconto de 10% será aplicado durante todo o período de concessão.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO

BALSAS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
SECRETARIA JUDICIAL ÚNICA DIGITAL DE BALSAS – SEJUD
Av. Dr. Jamildo, s/n, Bairro Potosi, Balsas – CEP: 65800-000
e-mail: sejud_balsas@tjma.jus.br – Telefone: (99) 2055-1467

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO: 0800489-67.2023.8.10.0026

AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)

EXEQUENTE: CHS AGRONEGOCIO - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOTADO EXEQUENTE: Advogado(s) do reclamante: DIOGO DA COSTA ARAUJO (OAB 30829-GO)

EXECUTADO: RAFAEL ELIAS NICOTERA ABRÃO

O Excelentíssimo Senhor TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte executada **RAFAEL ELIAS NICOTERA ABRÃO, produtor rural, inscrito no C.P.F. sob o nº. 942.057.441-53**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento voluntário** no valor declinado na inicial de **R\$ R\$ 528.223,05**, devidamente atualizado monetariamente, sob pena de penhora em bens de sua propriedade, (nos termos do art. 829, e respectivos parágrafos, da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) **ou para querendo apresentar(em) embargos, no prazo de 15 dias** (CPC/15, art.915). Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor executado (CPC/15, art. 827), alertando que, caso o executado faça o pagamento do débito no prazo aludido, a verba honorária será reduzida pela metade (§1º, art.827, CPC/15). E para que chegue ao seu conhecimento e não possa alegar ignorância no futuro, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume, nos termos da petição inicial e despacho prolatado nos autos da Ação em epígrafe. **Fica a parte advertida que, em caso de revelia, será nomeado curador especial.** O que se CUMpra nos termos e na forma da Lei. Dado e passado o presente nesta Secretaria Judicial a meu cargo, nesta cidade de Balsas Estado do Maranhão, aos 26 de fevereiro de 2026

JUIZ TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ

Titular da 2ª Vara Cível



Número do documento: 26022618570142700000160403341
<https://pje.tjma.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=26022618570142700000160403341>
Assinado eletronicamente por: TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ - 26/02/2026 18:57:01

Num. 173273759 - Pág. 1

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponíveis no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO STRACARG – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA DE FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL

A Comissão Pró-Fundação do STRACARG – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, representado por Romario Aparecido Santos Araujo, abaixo subscrito, em atenção aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, CONVOCA todos os membros da categoria dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de cargas, assim definidos na forma da Lei n. 13.103/2015, que exerçam seu ofício na base territorial dos municípios de Água Azul do Norte, Canaã dos Carajás, Cumaru do Norte, Conceição do Araguaia, Curionópolis, Ourilândia do Norte, Redenção, Rondon do Pará, São Felix do Xingu e Tucumã todos no Estado do Pará, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2026, na Rua 16 nº. 4.610 - Bairro Emerencio – Conceição do Araguaia/PA. CEP 68.540-000, às 06h45min. em primeira convocação e às 07h00min em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) fundação e constituição do STRACARG – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, ii) aprovação do Estatuto Social da entidade iii) eleição e posse da primeira diretoria da entidade; e iv) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de março de 2026.

Romario Aparecido Santos Araujo

Representante Legal

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

• Válido para novos clientes (contas de 50 kWh ou menos) em uso até 31/03/2026
• Válido para contas Pessoa Física e Jurídica
• O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de concessão
• Consulte regras e condições

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edbuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PARÁ

CANAÃ DOS CARAJÁS

SINTRAMOCC – SINDICATO DOS TRABALHADORES MOTORISTAS EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS URBANO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO, FRETAMENTO, LOGÍSTICA, ESPECIAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL

O SINTRAMOCC – Sindicato dos Trabalhadores Motoristas em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento, Logística, Especial, Indústria e Comércio de Canaã dos Carajás, inscrito no CNPJ sob o n. 62.345.078/0001-03, representado por Lourismar Camelo de Oliveira, abaixo subscrito, em atenção aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, CONVOCA todos os membros da categoria dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de passageiros e de transporte rodoviário de cargas, assim definidos na forma da Lei n. 13.103/2015, que exerçam seu ofício na base territorial do município de Canaã dos Carajás/PA, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de abril de 2026, na Rua Carlos Gomes, Quadra 17 Lote 08 - Bairro Vale Verde - Canaã dos Carajás/PA. CEP 68.354-087, às 06h45min., em primeira convocação e às 07h00min em segunda convocação, para deliberação acerca da seguinte ordem do dia: i) ratificação da fundação, constituição do Sindicato dos Trabalhadores Motoristas em Empresas de Transporte de Passageiros Urbano, Intermunicipal, Interestadual, Locação, Fretamento, Logística, Especial, Indústria e Comércio de Canaã dos Carajás; ii) adequação do Estatuto Social da entidade aos termos da Portaria Ministerial n. 3.472/2023, do Ministério do Trabalho e Emprego, bem como da denominação da entidade, que passará a se chamar SINTRAMOCC – Sindicato dos Trabalhadores Motoristas Profissionais do Transporte Rodoviário de Passageiros e de Cargas de Canaã dos Carajás; iii) ratificação dos atos e disposições eleitorais da entidade; e iv) outros assuntos de interesse geral da categoria.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de março de 2026

Lourismar Camelo de Oliveira
Representante Legal

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIÁS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (contas de 500 kWh ou menos) em uso de 01/01/2024 a 31/03/2024.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (contas residenciais).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br/planos-e-promocoes

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DA PARAÍBA

CABEDELO

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Educação do município de Cabedelo/PB – **SINTEC**, inscrito no CNPJ: 44.414.762/0001-00, com base territorial no município de Cabedelo/PB, através do seu representante legal senhor Emanuel Candeia Cavalcante, por meio do presente edital em conformidade com a Portaria 3.472, de 04 de outubro de 2023, convoca a Categoria profissional dos profissionais do magistério público municipal, Ativos e Inativos, com base territorial no município de Cabedelo/PB, para Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da fundação Sindicato no dia 14/04/2026 às 09 horas em primeira chamada e às 09h30min, em segunda chamada, no Cabedelo Clube, localizado na Rua Duque de Caxias, S/N, no Centro de Cabedelo - PB, CEP: 58100-263, com a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação da Fundação do Sindicato;
2. Deliberar Sobre Aprovação da Ratificação do Estatuto/Alteração do Estatuto;
3. Deliberar sobre a Alteração no nome do Sindicato para: **Sindicato dos Profissionais de Educação do Município Cabedelo/PB**
4. Deliberar sobre a Ratificação do Processo Eleitoral

Cabedelo/PB, 18 de março de 2026.

EMANUEL CANDEIA CAVALCANTE
Presidente

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS
Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES


Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

 **Consultoria e Assessoria Sindical**
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical

QEDU
BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 **@assindical**



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

CANTO DO BURITI

SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DA REGIONAL DE CANTO DO BURITI PI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE
ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

O Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias da Regional de Canto do Buriti PI, inscrito no CNPJ sob nº 22.280.337/0001-32, com sede na Rua José Bonifácio, nº 594, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Cícero Delmonde Araújo, brasileiro, Agente Comunitário de Saúde, inscrito no CPF nº 249.***.***.-23, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias dos municípios de Canto do Buriti, Colônia do Gurguéia, Eliseu Martins, Flores do Piauí, Manoel Emídio, Pajeú do Piauí, Tamboril do Piauí, Rio Grande do Piauí, Pavussu do Piauí, Itaueira do Piauí e Ribeira do Piauí, todos situados no Estado do Piauí, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de abril de 2026, das 08h às 16h, na Rua José Bonifácio, nº 594, Bairro Centro, Canto do Buriti-PI, em primeira convocação às 09h com a presença da maioria absoluta dos interessados, ou em segunda convocação às 09h30 com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária para ampliação da base territorial, com a inclusão dos municípios de Rio Grande do Piauí, Pavussu do Piauí, Itaueira do Piauí e Ribeira do Piauí;
2. Alteração das demais cláusulas do Estatuto Social;
3. Assuntos de interesse geral da categoria.

Canto do Buriti-PI, 27 de março de 2026.

CÍCERO DELMONDE ARAÚJO
Presidente.

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de 10%
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (idade de 18 anos ou mais) que aderirem ao plano Verde e Verde Plus.
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica (exceto).
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de validade.
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @igreenenergia

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU
BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE
GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil
Acesso livre para todos os estados brasileiros.
A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br
A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MENDES

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, na forma da legislação vigente, o Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mendes (SSPMM) – RJ, com base em todo município de Mendes - RJ, através da sua presidente e subscritora neste ato, a Sr.^a JUCERLANE DE MARIA DA SILVA SANTOS, CPF: ***.***.977-08, PIS/PASEP 1.236.342,496-6, residente à Rua Bela Vista, nº 244, Bela Vista, Mendes/RJ, CEP: 26.700-000, de acordo com as Portarias nº 326/13 do MTE, de 11/03/2013 e a nº 17.593, de 24/07/2020, do Ministério da Economia / Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, **CONVOCA**, a toda categoria profissional dos servidores públicos municipais de Mendes – RJ, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mendes – RJ, registrado sob o CNPJ: 09.519.462/0001-94, a ser realizada no dia 23/04/2026, às 17h30 em primeira convocação e às 18h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Adalberto Paiva, 41, sala 02, Centro, Mendes, RJ – CEP: 26.700-000, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Ratificação da Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Mendes (SSPMM) realizada em 20 de outubro de 2003; **2º)** Ratificação do Estatuto Social; **3º)** Eleição, Apuração e Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal; **4º)** Filiação à FESEP/RJ, à CSPB e à CTB.

Mendes/RJ, 27 de março de 2026.

JUCERLANE DE MARIA DA SILVA SANTOS
Presidente SSPMM/RJ

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

PROMOÇÃO
CONEXÃO GREEN
GOIAS

Desconto de **10%**
18%
na conta de luz
TODOS OS MESES

- Válido para novos clientes (região de 500km² que abrangem os municípios de Goiás)
- Válido para contas Pessoa Física e Jurídica comuns
- O desconto de 18% será aplicado durante todo o período de consumo
- Consulte regras e condições em: www.igreen.com.br / @assindical

igreen

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

ASSINDICAL
Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:

jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE RONDÔNIA

CEREJEIRAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral de Cerejeiras - RO, inscrito no CNPJ sob o nº 46.804.983/0001-10, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os Trabalhadores da Movimentação de Mercadorias em Geral de Cerejeiras - RO, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 05/04./026 às 08:00 horas, em primeira convocação, e uma hora após em segunda chamada, na Rua São Paulo, 1560, Centro, (Sede do Sindicato), Cerejeiras - RO, com a presença de quaisquer números de trabalhadores para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 01) Discussão e aprovação das contas da Entidade de 2025;
- 02) Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2026 – Art. 550 da CLT;
- 03) Autorização ou não para descontos em folha de pagamento para custear as despesas administrativas do Sindicato;
- 04) Assuntos gerais.

Cerejeiras/RO, 24.03.2026.

José Ribeiro da Silva – Presidente



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



PROMOÇÃO CONEXÃO GREEN GOIAS
Desconto de 10%
18% na conta de luz
TODOS OS MESES
iGreen energy



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE



Consultoria e Assessoria Sindical
Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE
@assindical



QEDU BUSCAS
SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO



ANUNCIE GRÁTIS
Edubuscas.com.br



Consultoria e Assessoria Sindical

Assessoria | Acompanhamento de processos

Registro sindical junto ao MTE

 @assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



COLUNA MAIS BRASIL



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical

QEDU BUSCAS

SEU CLASSIFICADO DE EDUCAÇÃO

Jornal
MAIS BRASIL

Jornal
MAIS BRASIL

ENDEREÇO SEDE:

Rua Boa Vista, N.71, Qd. 6 Lote 17.
Residencial Mansões Paraíso
Goiânia - Goiás - CEP: 74481-710

SÓCIA ADMINISTRADORA

Sandra Pereira

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Osmiro Capistrano da Costa
Jornalista RG MTb 054.

ASSESSORA SINDICAL:

Girlene Medeiros de Carvalho

GESTOR EDITORIAL

Renato Rodrigues Borges
Jornalista RG MTb 4384

ANUNCIE GRÁTIS

Edubuscas.com.br



**Consultoria e
Assessoria Sindical**

**Assessoria | Acompanhamento de processos
Registro sindical junto ao MTE**

@assindical



Edição digital, Jornal Mais Brasil

Acesso livre para todos os estados brasileiros.

A íntegra dessa publicação está disponível no site:
jornalmaisbrasil.com.br

A autenticação pode ser conferida através do QR CODE ao lado

Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

